

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N.º. 80.887.904/0001-10

AUTÓGRAFO N.º. 16/2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO:

PROJETO DE LEI N.º 16/2014

SÚMULA: Autoriza o Município de Terra Boa a aportar valores oriundos da receita corrente junto à Caixa Econômica Federal em garantia da execução de infraestrutura em Conjunto Habitacional e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Terra Boa aprovou o Projeto de Lei n.º. 16/2014, nos seguintes termos, a saber:

Artigo 1º. Fica autorizado o Município de Terra Boa a prestar aporte de até R\$ -320.000,00- (trezentos e vinte mil reais), para garantir a execução de infra-estrutura não incidente, referente ao empreendimento de produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social do futuro Conjunto Habitacional Nova Aliança, através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, que será executado pela União Por Moradia Popular do Paraná - UMP-PR., conforme processo número 0431572-33 da Caixa Econômica Federal.

Artigo 2º. Após a execução das obras de infra-estrutura descritas no artigo anterior, os valores aportados retornarão a receita corrente do Município de Terra Boa - Paraná, para outros investimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Artigo. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Julho de 2014.

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Presidente

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ PEDRO DE MOURA
2º SECRETÁRIO

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
2º SECRETÁRIO